



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**AVISO  
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 03 de novembro de 2023, determinei nos termos do disposto no n.ºs 99.º da referida Lei, a consolidação da mobilidade entre serviços, da Trabalhadora Cristiana Sofia Santos Sereno, da carreira e categoria de Assistente Técnica, no Serviço de Administrativo, da Unidade Flexível de 3.ºGrau Administrativo e de Atendimento, com efeitos a 03-11-2023.

Ovar, 09 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Manuel Marques Silva)